



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 009/2015

Data: 26 de janeiro de 2015.

Designa servidor como Fiscal Técnico para assessorar o Fiscal de Contrato e fiscalizar tecnicamente contratos específicos.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Ivan Oliveira dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 061, de 09 de junho de 2014, no Cargo de Coordenador de Comunicação Social, para exercer a função de Fiscal Técnico no Contrato nº 024/2013 e respectivos aditivos, que trata de serviços de publicidade.

Art. 2º No papel de assessorar o Fiscal de Contrato, o Fiscal Técnico auxiliará, observando, dentre outros, o que segue:

- Avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, de acordo com os critérios de aceitação definidos no contrato;
- Identificação de não conformidade com os termos contratuais;
- Verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 121, de 22 de agosto de 2013.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de janeiro de 2015.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

26/01/2015


Edivaldo Xavier dos Santos,
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.